



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 015/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

“Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0618100211.170 – Material Permanente P/Posto Brigada Militar:

4.4.0.90.52.00.03.01 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE R\$
10.000,00

247201182.056 – Manut. Serv. Retrans. Imagens de TV e/ou Internet:

3.3.90.39.00.05.02 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURIDICA R\$
10.000,00

1212200411.150 – Material Permanente P/Secretaria da Educação

4.4.0.90.52.00.06.01 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE R\$
60.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Livre apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração